



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 079

18/05/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DPPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO VICE-DIRETOR DA ESAPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA ESA.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT. GQI.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CES.....PÁG. 006

ANEXOSPÁG. 007

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Protocolo de Intenções.
- PARTÍCIPIES : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Niterói.
- OBJETO : Estabelecer princípios gerais garantidores de integração da UFF e do Município, com o propósito de desenvolver Projetos de seu comum interesse, seja através de intercâmbio da produção dos seus órgãos técnico-científicos e administrativos, seja mediante a utilização conjunta de seus recursos humanos, materiais e financeiros.
- PRAZO : 04 (quatro) anos, a partir da data de sua assinatura.
- DATA : 14 de fevereiro de 2001.
- RESOLUÇÕES : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e JORGE ROBERTO SILVEIRA, Prefeito Municipal de Niterói.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.001110/2001-99

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

SEÇÃO II

Parte 2 :

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 10/05/01

PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

Tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO do afastamento integral para realizar curso de Doutorado em Educação na USP, por motivo de usufruto de licença médica, do Professor Assistente, Ref. 04, D.E., HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, no período de 10 de maio a 27 de junho de 2001 (Proc.23069.020773/96-75).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 10/05/01

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87. (art. 31) e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

RICARDO DE SÁ, Professor Assistente, Ref. 03, D.E., lotado no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para realizar curso de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período total de 1º de agosto de 1998 a 31 de julho de 2002, com ônus limitado (Proc. 23069.041810/98-50).

AFASTAMENTO PARCIAL

MÍRIAM FÁTIMA REIS, Professor Auxiliar, Ref. 01, D.E., lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para cursar Mestrado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período de 18 de setembro de 2000 a 18 de setembro de 2001, com ônus limitado (Proc. 23069.020991/00-02).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 10/05/01

REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

Tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO a REATIVAÇÃO do afastamento integral para realizar curso de Doutorado em Matemática na UERJ, do Professor Assistente, Ref. 04, D.E., SOLIMÁ GOMES PIMENTEL lotada no Departamento de Análise, do Centro de Estudos Gerais, no período complementar de 01 de abril de 2001 a 03 de fevereiro de 2002 (Proc.23069.041610/99-41).

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 47 De 07 de maio de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.005133/00-66, resolve:

Remover a servidora, MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN, Jornalista, Código 061060, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 8567-9 e SIAPE n.º 308695-9, do Gabinete do Reitor para o Departamento de Difusão Cultural.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 48 De 14 de maio de 2001

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item 1, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.002123/2001-85, resolve:

Remover o servidor, FRANCISCO CARLOS DE ASSIS GONÇALVES, Contramestre/Ofício, Código 062010, Classe B, Padrão I, matrículas UFF n.º 1646-5 e SIAPE n.º 302824-0, da Prefeitura do Campus Universitário para o Departamento de Difusão Cultural.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

DTS N.º 02/01 de 03 de maio de 2001

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE

1. Designar Comissão Eleitoral, composta pelo Professor ANTONIO AFFONSO PIMENTEL JÚNIOR, mat. UFF 11243-3 e os alunos LUIS CLÁUDIO PEIXOTO SANTOS, matrícula n.º 298.22.120-3 e MARIA CRISTINA C. CURTY, matrícula n.º 297.22.230-1, para sob a presidência do primeiro, realizar as eleições do Diretório Acadêmico de Ciências Contábeis, no Município de Macaé.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FREIRE BLOISE

Vice-Diretor da ESA

#####

DTS Nº 03/01 de 03 de maio de 2001

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e Estatuto da Universidade Federal Fluminense;

Considerando a decisão do Colegiado da Unidade realizada em 19 de março de 2001,

Considerando ainda que a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis dispõe de quadros de avisos suficientes para todos os órgãos existentes;

RESOLVE

1 - A partir da presente data, não será mais permitida a fixação de cartazes, avisos e materiais de propaganda em hipótese alguma nas paredes da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;

2 - Os cartazes, avisos e etc, serão retirados e ficarão à disposição dos responsáveis por um prazo de 08 (oito) dias na Secretaria da Unidade;

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALBERTO SANTOS L. FILHO

Diretor da ESA

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 /01, DE 15 de maio de 2001

EMENTA: Inclusão de Docente

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Incluir o nome da Professora SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA na Comissão criada pela DTS-CCM nº 06/01, de 09/03/01, publicada no BS-UFF nº 038, seção II, página 06, de 12/03/01, para estudar e viabilizar a implantação do Núcleo Interdisciplinar de Apoio à Pesquisa e Pós-graduação do CCM.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Diretor do CCM

#####

DTS Nº 07/2001 - GQ1, de 08/05/2001.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1. Designar os Professores JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 01379-5, ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 03540-4 e REGINA CÉLIA LEME SANTELLI, Prof. Adjunto IV, Mat. UFF nº 08374-1 para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão para Avaliar os pedidos de Progressão Funcional dos Docentes do Departamento de Química Geral e Inorgânica submetidos no ano de 2001.

2. Tornar sem efeito a DTS Nº 01/2000, de 03/02/2000.

3. Que esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

WILSON DE OLIVEIRA ANDRADE
Chefe do Deptº de Química Geral e Inorgânica

#####

DTS/CES Nº14/2001 Em, 16 de maio de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1. Remover o servidor HÉLIO FRANCISCO DA SILVA, mat. SIAPE nº0307221-4, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Faculdade de Direito;
2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

DTS/CES Nº15/2001 Em, 16 de maio de 2001

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

- 1- Remover a servidora GLÓRIA REGINA RODRIGUES, mat. SIAPE nº0305991-9, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis;
- 2- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Diretor do CES

#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL

X Curso de Especialização "lato sensu" (360 h) em
Educação Física Escolar.

O Departamento de Educação Física e Desportos da Universidade Federal Fluminense faz saber a todos os interessados que, nos termos do presente edital, estarão abertas as inscrições com vista a seleção para o X Curso de Especialização "lato sensu" em "Educação Física Escolar, com início marcado para o segundo semestre letivo de 2001.

1. Das vagas

Para este Curso, serão oferecidas trinta (30) vagas, distribuídas em duas turmas, cada uma com quinze (vagas). Uma turma terá aulas às segundas e quartas-feiras e outra às terças e quintas, ambas no horário de 14:00 às 19:00 horas.

2. Da qualificação dos candidatos :

Licenciatura plena em Educação Física.

3. Das inscrições

3.1. Prazo: As inscrições estarão abertas no período de 01 a 29 de junho de 2001.

3.2. Local: Departamento de Educação Física e Desportos da UFF

O Departamento se encontra em processo de mudança. O seu endereço atual é: Campus do Valonguinho - Morro São João Batista sem s/n. Centro-Niterói -R.J. - tel. 618-3345

* O novo endereço será Campus do Gragoatá.

3.3. Dias: De segunda a sexta feira

3.4. Horário: De 10:00 às 16:00 horas

3.5. Opção: No ato da inscrição o candidato deverá , obrigatoriamente, optar por uma das duas turmas.

3.6. Documentação: A inscrição só será completada quando o candidato entregar todos xerox dos documentos exigidos (acompanhados do original que será devolvido) . O candidato poderá completar a documentação de sua inscrição até o final do prazo de inscrição. As inscrições incompletas serão canceladas

3.6.1. Documentos exigidos:

- a) Cópia Xerox do C.P.F
- b) Cópia xerox da Carteira de Identidade
- c) Duas (2) fotografias 3x4
- d) Ficha de Inscrição (modelo do Departamento) preenchida

Continuação...

e) Currículo preenchido segundo modelo do Departamento.

Obs. Pode ocorrer que um candidato não tenha o seu diploma à mão, por perda ou por estar sendo providenciado. Para estes casos será aceita declaração específica e recente de sua faculdade que o candidato tem licenciatura plena concluída. No entanto para ser diplomado neste curso de especialização será necessário a apresentação do diploma de licenciatura plena em educação física.

É permitida matrícula por procuração desde que haja um documento para este fim e o procurador se identifique.

4 - Do processo de Seleção

Serão dois processos de seleção iguais mas independentes: um para a turma A (aulas às segundas e quartas feiras) e um para a turma B (aulas às terças e quintas feiras).

Só será realizado processo de seleção, para cada turma, se o número de candidatos for superior ao número de vagas.

Cada processo de seleção constará de Análise dos Currículos. Estará afixado no Departamento a relação dos títulos aceitos e suas respectivas pontuações, inclusive limites de pontuação quando houver.

Em caso de empate na última colocação será usado os seguintes critérios, pela ordem: (1) ser professor de rede pública, (2) ter mais anos de formado, (3) sorteio. Se houver sorteio ele será público será realizado no dia e hora marcado para a divulgação dos resultados.

Se ao terminar a matrícula ocorrer o não preenchimento das vagas de uma turma os candidatos excedentes da outra turma, pela ordem de seleção, poderão preencher estas vagas; esta possibilidade se encerra no primeiro dia de aula.

5. Divulgação dos resultados:

Data: 04 de julho de 2001

Hora: às 10:00 horas. A partir de então os resultados estarão disponíveis na Secretaria do Departamento

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF

Observação: Não serão dadas informações pelo telefone..

6. Da Matrícula

Dias: 04, 05 e 06 de julho de 2001

Hora: das 10:00 horas às 16:00 horas.

Local: Departamento de Educação Física e Desportos / UFF.

7. Das disposições Gerais

O colegiado do Curso poderá baixar instruções complementares para a realização deste exame de seleção e para as matrículas, e decidirá também sobre os casos omissos.

Com o ato de se inscrever fica subentendido que o candidato tem ciência entende e está de acordo com o presente edital.

Continuação...

Todos os documentos entregues no ato da inscrição serão aproveitados na matrícula.

Os candidatos não matriculados terão um prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da data da divulgação dos resultados finais, para retirarem os seus documentos de inscrição, na Secretaria do Departamento.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição, de matrícula ou de mensalidade.

As aulas terão início no dia 13 de agosto (turma A) e 14 de agosto (turma B).

Niterói, 27 de abril de 2001.

WALDYR LINS DE CASTRO

Coordenador do X Curso

#####